ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP

LOCAL DA REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP	AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (17/06/2024)	09: 30

PARTICIPANTES	
Comissão de Justiça e Redação	**Comissão de Finanças e Orçamento**
PRESIDENTES	
Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa	Carla Adriana Mendonça
VICE-PRESIDENTES	
Rinaldo Grou Gobbi	Gilmar Fernandes
MEMBROS	
Ana Luiza Rilko Mattar	Claudio Reis Vilas Boas
ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	
Dra. Jéssica Silva Freitas. (Diretora Administrativa) Dr. Orlando Farinelli Neto (Advogado) Dr. Rafael Prata Atacciarini Takenaka Luciana Souza Dias (Assessora Técnica Legislativa)	
OBSERVAÇÕES	
CONVIDADOS/PARTICIPANTES	
FRANCIRNILDO DA SILVA, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, WAGNER JOSÉ DOS SANTOS, GEROLINO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO, FRANCO PORTILLO BARBOSA, LUAN SOARES DA SILVA, DENISE HELENA SALVINO MARCELINO, LUIS CARLOS VERGARA PEREIRA, DANIELA APARECIDA P. FRANCISCO	

PAUTA

RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES:

PARA A COMISSAO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SÃO INTENRESSADOS A VEREADORA ANA LUIZA E O VEREADOR DENGO, SENDO QUE, POR 7 VOTOS CONTRA 2, A SENHORA ANA LUIZA FOI ELEITA PARA SUA COMPOSIÇÃO NA CONDIÇÃO DE MEMBRO.

PARA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EXISTINDO DUAS VAGAS E APENAS DOIS INTERESSADOS, QUE SÃO OS VEREADORES WAGNER E DENGO, E, HAVENDO COMUM ACORDO, AMBOS FORAM INDICADOS PELA PRESIDÊNCIA, NA FORMA DO ART. 42 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO QUE O VEREADOR WAGNER PRESIDIRÁ REFERIDA COMISSÃO.

MATÉRIA 01 - - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 002/2024 DO EXECUTIVO QUE: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.45, DE 03 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕES O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: EM ATENÇÃO AO OFÍCIO 63/2024, A COMISSÃO OPTOU POR AGUARDAR O PRAZO SOLICITADO.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO

PARECER: NÃO EXARADO, AGUARDANDO INFORMAÇÕES.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: NÃO DESIGNADO

PARECER: AGUARDANDO INFORMAÇÕES

MATÉRIA 02 - <u>PROJETO DE LEI 025/2024 DO EXECUTIVO QUE: "AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</u>

<u>OBSERVAÇÕES PERTINENTES</u>: PRELIMINARMENTE, PRESENTE NA REUNIÃO, A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL REMETEU OS AUTOS ÀS COMISSÕES. NA SEQUÊNCIA, FOI APRESENTADO PARECER JURÍDICO 68/2024. A CONVIDADA DENISE ESCLARECEU QUE HOUVE A DESAPROPIAÇÃO AMIGÁVEL (MEDIANTE DECRETO), NÃO SABENDO INFORMAR SE O BEM JÁ SE INCORPOROU AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUE DÁ ACESSO AO LAR ESCOLA ALVORADA NOVA. INCLUSIVE A CONVIDADA INFORMOU QUE DA RUBRICA QUE SE PRETENDE ABRIR CRÉDITO, NENHUM FOI UTILIZADO SEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA. OS REPRESENTANTES DO CHEFE DO EXECUTIVO MANIFESTARAM O POSICIONAMENTO NO SENTIDO DA APROVAÇÃO INTEGRAL DO PROJETO NO VALOR DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS). AO FINAL, A COMISSÃO CONCLUIU PELA APRESENTAÇÃO DE EMENDA REDUZINDO O VALOR EM 50%.

<u>PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>

RELATOR: RINALDO GROU GOBBI

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

<u>PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>

RELATOR: **GILMAR FERNANDES**

PARECER: FAVORÁVEL, ACOMPANHADO PELA MAIORIA, SENDO QUE O SENHOR VEREADOR CLÁUDIO, DISCORDOU DA REDUÇÃO EM 50%.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 03 – PROJETO DE LEI 014/2024 DO EXECUTIVO QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E DO OUTRO A SANTA CASA DE ITUVERAVA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, COM OU SEM SEDAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: A PRESIDENTE SOLICITOU QUE, NA EVENTUALIDADE DE SE AUMENTAR O OBJETO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADITAMENTO, QUE SEJA PARA ATENDER OS EXAMES ATUALMENTE REPRIMIDOS.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: RINALDO GROU GOBBI

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: CLÁUDIO REIS VILAS BOAS

PARECER: FAVORÁVEL, ACOMPANHADO PELA UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 04 - PROJETO DE LEI 040/2024 DO EXECUTIVO QUE: "AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 226.416,04 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: PRELIMINARMENTE, PRESENTE NA REUNIÃO, A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL REMETEU OS AUTOS ÀS COMISSÕES. NA SEQUÊNCIA, PRESENTE UM REPERESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL, SENHOR FRANCO, FOI-LHE OBSERVADO QUE A PROPOSIÇÃO VISA ABRIR CRÉDITO E NÃO SELECIONAR INTERESSADOS. AO FINAL, A PEDIDO DA SENHORA RELATORA, FICOU DEFINIDO POR SOLICITAR INFORMAÇÕES.

PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: ANA LUIZA RILKO MATTAR

PARECER: EXARADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, ACOMPANHADO POR UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: **GILMAR FERNANDES**

PARECER: FAVORÁVEL, ACOMPANHADO PELA MAIORIA.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

MATÉRIA 05 - PROJETO DE LEI 019/2024 DO EXECUTIVO QUE: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OBSERVAÇÕES PERTINENTES: CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DOS OFÍCIO 134 E 138/2024, FICOU NAS COMISSÕES AGUARDANDO INFORMAÇÕES.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: **GILMAR FERNANDES**

PARECER: NÃO EXARADO, COM PEDIDO DE INFORMAÇÕES.

MATÉRIA 06 – CONTAS DO EXECUTIVO DO ANO DE 2021 PROCESSO 00007090.898-3.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES:

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: **GILMAR FERNANDES**

PARECER: CONCLUÍDO POR MEIO DE DECRETO LEGISLATIVO, FAVORÁVEL, OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES TECIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, ACOMPANHADO PELA UNANIMIDADE.

QUANTO AO MÉRITO: O PARECER FOI FAVORÁVEL E APROVADO.

ATO CONTÍNUO, AS PRESIDÊNCIAS DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO CONVOCARAM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES, PARA ÀS 14H NO DIA 21 DE JUNHO, COMUNICANDO A TODOS.

Ana Luiza Rilho Mattos

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, A SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DRA. EDINAMAR, ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES.

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Gilmar Fernandes
Vice-Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Ana Luiza Rilko Mattar
Membro da Com. Justiça e Redação

Claudio Reis Vilas Boas
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Dra. Jéssica da Silva Freitas
Dir. Administrativa da C. Mun. Igarapava

Dr. Orlando Farinelli Neto
Advogado da Câmara Mun. de Igarapava